PORTARIA Nº 463/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências, e;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria Nº 136/2020/GBSES, publicada em 29 de abril de 2020, define a estruturação do Cofinanciamento estadual aos municípios que aderirem a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional - PNAISP, no âmbito do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar a transferência de recursos e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, do Cofinanciamento estadual aos municípios que aderiram a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional - PNAISP, conforme planilha constante do Anexo Único, referente a competência **JUNHO/2022**, totalizando o valor de **R$ 24.819,90 (vinte e quatro mil oitocentos e dezenove reais e noventa centavos).**

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**

Ação: **2510 - Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS)**

Fonte de Recursos: **134**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 04 de julho de 2022.

KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA

ANEXO ÚNICO
Cofinanciamento Estadual aos municípios que aderiram a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP)
JUNHO/2022

ERS/MUNICÍPIOS	UNIDADE PRISIONAL	PAGAMENTO FEDERAL (Parcela Junho/2022)	PAGAMENTO ESTADUAL 20%
Várzea Grande	CP. Várzea Grande	R$ 37.509,64	R$ 7.501,93
BAIXADA CUIABANA			
Barra do Garças	CP. Barra do Garças	R$ 25.141,06	R$ 5.028,21
GARÇAS ARAGUAIA			
Diamantino	CP. Diamantino	R$ 5.184,33	R$ 1.036,87
CENTRO NORTE MATO-GROSSENSE			
Rondonópolis	Penit. Rondonópolis	R$ 56.264,45	R$ 11.252,89
SUL MATO-GROSSENSE			
MATO GROSSO			**R$ 24.819,90**